



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº134/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO, AMPLO, ABERTO E SEM OBSTÁCULOS, DESTINADO À PRÁTICA DE SOLTAR PIPAS (PIPÓDROMO).

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa busca proporcionar lazer, desenvolvimento motor e socialização, ao mesmo tempo, evitar riscos como contato com fios elétricos e acidentes de trânsito.

“ Um local amplo, sem obstáculos ou rede elétrica, afasta acidentes graves e mantém viva a tradição cultural das pipas”.

A proposta inclui ações de conscientização para uso de materiais seguros, evitando o cerol. Além do aspecto recreativo, o projeto pode se tornar um ponto de encontro para famílias, incentivando a convivência comunitária e atividades ao ar livre.

Mirai, 25/08/2025


Dr.ª Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora